



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 039/2017, de 18 de setembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Memorando eletrônico N.º 31/2017 – PPCA de 06 de setembro de 2017, o qual solicita prorrogação do mandato de representante discente do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal;

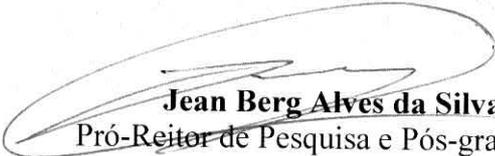
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o mandato dos representantes discentes do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, estabelecido na Portaria UFERSA/PROPPG n.º 026/2016, de 26 de setembro de 2016.

**Parágrafo único:** São designados para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal os seguintes representantes discentes: **Josiel Borges Ferreira** (Titular) e **Renato Diógenes Macedo Paiva** (Suplente).

**Art. 2º** O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 193, Inciso III, do Regimento Geral da Universidade e o Artigo 7º, § 3º do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2017.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

18 09 2017  
Ariane Paiva da Costa Rodrigues  
Secretaria Executiva  
Mat. RIAPF 1351067